



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Decretos	2
Portarias	4

Licitações

Aviso de Licitação	6
Notificação	7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 01.598.123/0001-39

Telefone: (13) 3828-1100

Celular:

E-mail: comunicacao@camararegistro.sp.gov.br

Shitiro Maeji, nº 459 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.registro.sp.leg.br

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 64.037.930/0001-00

Telefone: (13) 3821-7020

Celular:

E-mail: diretoria@omss.sp.gov.br

Tamekishi Takano, nº 695 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.omss.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 45.685.872/0001-79

Telefone: (13) 3828-1000

Celular:

E-mail: ouvidoria@registro.sp.gov.br

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: <https://www.registro.sp.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

DECRETO Nº 3.839 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

ALTERA O DECRETO Nº 3.479/2023 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO — FUNDEB, SUBSTITUINDO REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais inerentes ao seu cargo e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal nº 1.975, de 30 de junho de 2021,

CONSIDERANDO o afastamento conforme portaria nº 1.141/2024;

CONSIDERANDO o afastamento por licença saúde conforme memorando nº 30.990/2024, a partir de 30/10/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído no art. 1º, inciso III do Decreto 3.479/2023, o Diretor de Escola Danilo da Silva Gomes, na seguinte conformidade:

III. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: **TATIANE GONÇALVES KOMINE**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 06 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de novembro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

DECRETO Nº 3.840 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

ALTERA O DECRETO Nº 3.638/2023 QUE DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO E PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O BIÊNIO 2024-2025 SUBSTITUINDO REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o afastamento conforme portaria nº 1.141/2024;

CONSIDERANDO o afastamento por licença saúde conforme memorando nº 30.990/2024, a partir de 30/10/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído no art. 1º, inciso V, item b do Decreto 3.638/2023, o Diretor de Escola Danilo da Silva Gomes, na seguinte conformidade:

- V. Diretores de Escola Municipal:
- b) Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental
Suplente: **ANA PAULA MANCIO**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 06 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de novembro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

P O R T A R I A N° 104 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNA GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município de Registro,

RESOLVE, pela presente portaria, designar o Sr. **ROBSON LUIZ FERNANDES RIBEIRO** CRC nº 1SP293020/0-9 e o Sr. **JOSÉ BOJCZUK** CREA 0640587983, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado junto a Casa Militar do Estado de São Paulo para "Construção de travessia em aduelas no bairro Jurumirim".

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de outubro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Republicado por conter incorreções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

P O R T A R I A N º 114 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

PRORROGA OS EFEITOS DA PORTARIA N º 90/2024 QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, Diretora Geral de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 4º, inciso I do Decreto nº 3.155/2021, em especial o artigo 185 da LC nº 034/08.

RESOLVE PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 90/2024 que Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 1.370/2024, pelo período adicional de 30 (trinta) dias contados a partir de 09.11.2024, para conclusão dos trabalhos, conforme prevê o artigo 185, da Lei Complementar nº 034/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 07 de novembro de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2024

EDITAL Nº 119/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, ZERO QUILOMETRO, CARROCERIA TIPO MINIVAN COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) OCUPANTES (1 MOTORISTA E 6 PASSAGEIROS), DESCARACTERIZADOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA (SAI MULHERES), CONFORME ACORDADO EM REUNIÃO COM OS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS CONVENIADOS, REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS DO ANO DE 2023.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 08/11/2024, às 09h00min.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 26/11/2024, às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/11/2024, às 09h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 26/11/2024, às 09h15min.

LOCAL: www.bnc.org.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: por meio de requerimento endereçado à Diretoria Geral de Administração, o qual deverá ser encaminhado preferencialmente através do site do Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC em www.bnc.org.br; ou e-mail licitacao4@registro.sp.gov.br; ou protocolo eletrônico, através do site desta Prefeitura, www.registro.sp.gov.br, em “Protocolo Online”, aonde o interessado, uma vez cadastrado, poderá fazer sua solicitação (identificando o “Assunto” – “Pedido de Esclarecimento” ou “Pedido de Impugnação”). As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal. O telefone para contato é (13) 3828-1082.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro (www.registro.sp.gov.br), opção “Editais e Licitações”; ou ainda pelo **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC** (<https://www.bnc.org.br>).

Registro, 06 de outubro de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Notificação

NOTIFICAÇÃO Nº 115/2024

I – Consoante os elementos que instruem o **Processo nº 764/2023, Pregão Eletrônico 061/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Registro e a empresa **STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI – CNPJ Nº 19.448.616/0001-58**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, em especial a comprovação do descumprimento da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços, **NOTIFICAMOS:**

II – Trata-se de reiteração das Notificações nº 102 e 111/2024. Na inércia de justificativa e resolução, não serão enviadas novas notificações, procedendo com a abertura de processo administrativo sancionador.

III – Conforme manifestação da Diretoria Geral de Saúde, foi encaminhada a **Nota de Empenho 8257/0-2024**, em 25/07/2024, para que a empresa efetuasse a entrega dos produtos empenhados, porém, decorrido o prazo estipulado na Ata de Registro de Preços firmada, a empresa não efetuou as entregas e tampouco apresentou manifestação, mantendo-se inerte até o presente momento. A ação da empresa prejudica o andamento das rotinas administrativas da Unidade requisitante.

IV – Considerando a Ata de Registro de Preços firmada, em sua **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:**

3.1.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho, nos seguintes locais: [...]

V – Notificamos a empresa **STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI**, para que se cumpra integralmente as Cláusulas da Ata de Registro de Preços, em especial os **prazos de entrega dos itens empenhados**.

VI – Solicitamos a regularização da entrega em **até 05 (cinco) dias úteis (contados do recebimento eletrônico deste)** dos itens constantes da **Nota de Empenho 8257/0-2024**, sob pena de abertura de Processo Administrativo Sancionador e possível aplicação de penalidades previstas na Cláusula Décima da referida Ata de Registro de Preços.

VII – Para apresentação de recurso e/ou justificativas devidamente fundamentadas, fica designado o **prazo de 02 (dois) dias** a contar do recebimento deste. Informamos que da inércia da empresa quanto a resposta desta notificação, também poderá acarretar em penalidades cabíveis.

Registro, 06 de novembro de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração